

## REGULAMENTO PROMOÇÃO - "REXprime"

É UMA CAMPANHA SOCIAL QUE TEM COMO OBJETIVO CONTRIBUIR COM INSTITUIÇÕES QUE ABRIGAM ANIMAIS E CONTÉM SUAS REGRAS PRESENTES NESSE REGULAMENTO, A PARTICIPAÇÃO NÃO É OBRIGATORIA POR TANTO À PESSOA QUE NÃO CONCORDAR COM OS ITENS ABAIXO PODE OPTAR POR NÃO PARTICIPAR.

### PROMOÇÃO VÁLIDA PARA PLANOS FIDELIDADE

#### 1 – EMPRESA PROMOTORA:

- **XP franquias LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.153.296/0001-49, estabelecida na Rua 14, nº 426, Consolação, Rio Claro – SP, CEP: 13500-130, ocorrendo em suas unidades franqueadas denominadas Xprime nas cidades : Americana, Araras, Araxá, Bragança Paulista, Campinas, Capivari, Franca, Goiânia Serrinha, Goiânia Pedro Ludovico, Hortolândia, Leme, Limeira, Mogi Guaçu, Paulínia, Pirassununga, Rio Claro, São Carlos e Sumaré.

#### 2 – OBJETO DA PROMOÇÃO

- A promoção "REXprime", trata da doação dos clientes de no mínimo 7kg de ração (sem ser à granel) que será revertida para as instituições que cuidam de animais desabrigados de cada cidade que possui Xprime.

#### 3 – PRÊMIOS DA PROMOÇÃO

- O clientes atuais devem doar 7kg de ração (sem ser à granel) na recepção de sua unidade, e os novos clientes que desejarem podem entregar no ato da matrícula, todos esse irá ganhar 30 dias a mais de vigência do seu plano (**verificar planos participantes item 12**) esse prêmio é pessoal, intransferível, único por CPF, **não acumulativo\***, não podem ser trocado por outro prêmio ou valor em dinheiro.

**\*A doação é livre em kg, porém precisa no mínimo de 7kg para ter direito ao prêmio, da mesma forma que mais kg não dão direito a mais prêmios, e pacotes maiores, exemplo 15kg não poderá valer para 2 pessoas dividirem o limite de premiação é um por CPF.**

#### 4 – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROMOÇÃO

- A promoção será realizada pela Academia Xprime e suas afiliadas acima informadas no item 1.

#### 5 – PARTICIPANTES

A Promoção é destinada a todos os Clientes regularmente matriculados e adimplentes com suas mensalidades e seus planos ativos até a data de auditoria da campanha (26/10/2019), ou seja, se o plano do cliente terminar antes da data de atribuição dos prêmios, mesmo que o cliente tenha entregado a ração, precisará renovar e ter um plano ativo para poder receber o prêmio, exemplificando:

"Se o cliente vence o plano dia 20/10/19, e entregou o ração dia 10/10/19, seu plano não poderá receber os 30 dias pois encerra antes do dia que iremos identificar no sistema quem será premiado (autoria 26/10/19 ), portanto se desejar retirar seu prêmio precisará ter plano ativo em 26/10/19".

## 6 - PERÍODO DA PROMOÇÃO

- A promoção será válida das 06h00min do dia 7 de Outubro de 2019 até às 22h00min do dia 25 de Outubro de 2019, **sendo a atribuição dos prêmios apenas adicionada na ficha dos alunos dia 26 de outubro de 2019 após o término da campanha e auditoria.**

## 7 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROMOÇÃO

- O Cliente irá levar 7kg de ração (sem ser à granel) até sua unidade e entregar na recepção.
- A recepção irá anotar o ID e nome do cliente em uma etiqueta, colar na embalagem que o mesmo entregou.
- Os clientes podem doar mais quilos se desejarem porém só poderá ganhar 1 mês a mais, não acumula.
- O cliente irá receber um "VOUCHER" por e-mail, e uma copia impressa e assinada pelo funcionário que receber a doação, em caso de contestação do lançamento dos prêmios o "VOUCHER" assinado deverá ser apresentado como comprovação da doação.
- Sacos acima de 10 kg contaram como uma doação, não podendo ser dividido por mais de um cliente, sendo assim é necessário que cada aluno traga sua doação.

## 8 - CANAIS E FORMAS ESPECÍFICAS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA PROMOÇÃO COMERCIAL PELA MÍDIA:

- Adesivos Cartazes e banner dentro da Empresa (em cada Unidade); Site Oficial da Empresa na internet; Rede Social Facebook da Empresa.

## 9 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- Será afixado na Recepção, os nomes dos Ganhadores dos Prêmios em cada Unidade durante o período de 30 (trinta) dias.

## 10 - DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

- Ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, o contemplado autoriza a Empresa Promotora a utilizar sua imagem, nome e/ou voz, sempre vinculado ao plano de ação autorizado, por um período máximo de 12 meses contados da data da apuração.

## 11 - COMISSÃO PARA DIRIMIR DÚVIDAS:

- As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora. As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

## **12 - IMPEDIDOS DE PARTICIPAREM DA CAMPANHA:**

- Clientes com pendências financeiras, Clientes com planos promocionais, clientes com planos inferiores à 40 dias ( mensal, mensal automático, quinzenal, semanal, diária e aulas Free).

## **13 - LOCAL ONDE O REGULAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL:**

- Na secretaria de cada unidade participante e nosso site oficial, [www.xprimeacademia.com.br](http://www.xprimeacademia.com.br)

## **14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- Será de exclusiva responsabilidade da entidade promotora, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do Regulamento. A verificação será efetuada no momento da entrega do prêmio através de listagem gerada pela entidade promotora.
- Distribuição gratuita dos prêmios, sem ônus aos contemplados, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.
- A contestação do lançamento dos prêmios deve ser feita mediante a apresentação do "VOUCHER" impresso e assinado pelo funcionário responsável pela conferência da doação.
- Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Plano de Operação.
- Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

**Xp Franquias Ltda Me**